



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0534/2026

“Declara de utilidade pública a Fundação Cultural Angelo Spricigo, de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Ana Campagnolo

Relator: Deputado Fabiano da Luz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0534/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Fundação Cultural Angelo Spricigo, de Concórdia, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 4 de agosto de 2026, e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes: (I) CNPJ; (II) Estatuto Social; (III) Ata de fundação da entidade; (IV) Ata de eleição e posse da diretoria em exercício; (V) a declaração de funcionamento; (VI) a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP; (VII) o relatório de atividades, sendo esses os documentos imprescindíveis à declaração de utilidade pública estadual, conforme prescrição do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

É o relatório.



II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em relação a projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, verifica-se que a matéria versa sobre a concessão do Título de Utilidade Pública estadual à Fundação Cultural Angelo Spricigo, de Concórdia, mediante alteração do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos relativos à concessão do referido título no âmbito do Estado de Santa Catarina. Promovida à análise da documentação instrutória, verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie, estando a proposição, portanto, apta à tramitação neste Parlamento.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0534/2026.**

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator